



Recursos Especial - Cível nº 0079610-44.2013.8.19.0038

Recorrente: Massa Falida de Hope Recursos Humanos Eireli

Recorrido: Município de Nova Iguaçu

Interessado: Fux Advogados

DESPACHO

Certificado quanto ao cumprimento do contido no despacho de id. 874, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

